

RESOLUÇÃO Nº 01 de 18 de janeiro de 2023, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Capanema/PR.

Dispõe sobre as deliberações do pleno do Conselho Municipal de Saúde e prescreve as providências que enumera.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, em reunião realizada aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte três, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.696/2019 de 18 de junho de 2019;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;

Considerando a Resolução SESA/PR nº 769/2019 - Dispõe sobre a Adesão dos municípios ao Incentivo de Investimento para o Transporte Sanitário nos municípios no Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde, na modalidade Fundo a Fundo Estadual.

Considerando a Resolução SESA/PR nº 870/2021 - Institui o Incentivo Financeiro de Investimento e Custeio para Aquisição de Equipamentos de Reabilitação multiprofissional, para a Rede de Atenção da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná e Reabilitação da Síndrome pós COVID-19 na modalidade Fundo a Fundo.

RESOLVE:

Art 1. Aprovar o Termo de Referência vindouro através de Incentivo Financeiro para o Transporte Sanitário, no Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde, Resolução SESA/PR nº 769/2019, habilitado pela Resolução SESA/PR nº 767/2022, para aquisição de 1 (um) veículo Micro-ônibus.

Art 2. Aprovar a Adesão Incentivo Financeiro de Investimento e Custeio para Aquisição de Equipamentos de Reabilitação multiprofissional, para a Rede de Atenção de Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná e Reabilitação da Síndrome Pós-covid-19 na modalidade fundo a fundo, através da Resolução SESA/PR nº 870/2021.

Art 3. Aprovar o Termo de Referência para contratação de empresa especializada para prestação de serviços através de *Outsourcing* para fornecimento de medicamentos,

insumos farmacêuticos, insumos médico-hospitalares e odontológicos, e insumos em geral/correlatos, na forma estabelecida no termo de referência, através da utilização de solução informatizada, que deverá ser totalmente customizado.

Art 4. Aprovar o Termo de Referência para contratação de empresa especializada para prestação de serviços através de *Outsourcing* para manutenção predial e reformas com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida no termo de referência, nas edificações sob guarda da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/PR, com a utilização de solução informatizada sob tecnologia *web*, que deverá ser totalmente customizado em conformidade com as especificações do edital que possibilite o controle da manutenção predial de forma transparente e eficiente.

Art 5. Aprovar a aquisição de meias de compressão destinadas à pessoas residentes no município quando em tratamento de saúde, em atendimento à Resolução nº 03/2018 do Conselho Municipal de Saúde de Capanema/PR, processada pelo Sistema de Registro de Preços.

Art 6. Aprovar a aquisição de geladeira para guarda de vacinas destinadas ao uso da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/PR, processada pelo Sistema Registro de Preços, para aquisição parcelada

Art 7. Aprovar o Plano de Aplicação Financeira do Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde no Paraná (PROVIGIA-PR) no município de Capanema/PR, voltado para aquisição de materiais, bens e serviços para o fortalecimento da Vigilância em Saúde no município, considerando as necessidades locais para programação e planejamento de execução.

Art 8. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 18 dias do mês de janeiro de 2023.



Silvio Carneiro de Souza

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologada pelo Secretário Municipal de Saúde de Capanema-PR, 18 de janeiro de 2023.



Jonas Welter
Secretário Municipal de Saúde

Página 2 de 2.

Rua Aimorés, 1681 – Centro – 85760-000

Fone:46-3552-1431 – Fax:46-3552-1088

sauda@capanema.pr.gov.br